



## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.419, DE 2006

### REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Do Sr. Deputado Dr. Zacharias Calil)

Requer a inclusão de convidado em Audiência Pública com objetivo de debater o tema “Atendimento dos Beneficiários pelos Prestadores”.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvida esta Comissão, que seja incluído o seguinte convidado à Audiência Pública para discutir o tema “Atendimento dos Beneficiários pelos Prestadores”, no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.419, de 2006 (“Comissão Especial dos Planos de Saúde”):

**- Wilson Scholnik - Presidente da Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (ABRAMED)**

### JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial tem como objetivo proferir parecer ao PL 7419/2006, que pretende garantir a cobertura, pelas operadoras, das despesas de acompanhante no caso de pacientes menores de 18 anos, inclusive em unidades de terapia intensiva; e traçar diretrizes para a análise dos 247



\* C D 2 1 9 4 1 4 9 3 8 0 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO DR. ZACHARIAS CALIL (DEM | Goiás)**

projetos apensados ao PL 7419/06, que tratam da temática de planos de saúde de forma distinta.

Em seu Plano de Trabalho, o Relator da Comissão Especial prevê a realização de audiências públicas para tratar de diferentes tópicos, dentre eles o tópico “Atendimento dos Beneficiários pelos Prestadores”, abrangendo os seguintes assuntos:

- Atendimento ao cliente da operadora de planos de saúde (destaque para estabelecimento de prazo para marcação de consultas e exames, de autorização de realização de exames e negativa de autorização);
- Discriminação entre clientes de planos de saúde e clientes particulares;
- Questões ligadas à defesa do consumidor do plano de saúde e à valorização dos procedimentos preventivos no texto da Lei nº 9.656, de 1998.

Considerando a importância de envolver atores relevantes para o aprofundamento do tema, solicitamos que seja convocado representante da **Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica - ABRAMED**, por contar com associados, que, juntos, respondem por mais de 60% de todos os exames laboratoriais e de imagem realizados para o sistema de saúde suplementar no país.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2021.

**Deputado Dr. Zacharias Calil – DEM/GO**

